



Edna

0097

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 652**

De 1º de agosto de 2007

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Institui a Medalha de Mérito Desportivo, a ser conferida a atletas que se destacarem nas mais variadas modalidades desportivas e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 31 de julho de 2007, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Para homenagear os atletas que se destacarem nas mais variadas modalidades desportivas, no âmbito regional, estadual, nacional e internacional, engrandecendo o nome de Araraquara, fica instituída a **Medalha de Mérito Desportivo**.

**Parágrafo único** Acompanhará a Medalha pendente de fita, o respectivo diploma alusivo a sua concessão.

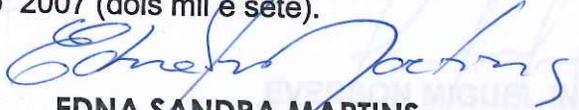
**Art. 2º** A Medalha e o Diploma terão as características, as dimensões e os dizeres a serem estabelecidos por toda Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto Legislativo, aplica-se aos atletas que na data de sua publicação, tenham engrandecido a cidade, nos termos do artigo 1º.

**Art. 4º** As despesas oriundas da apreciação deste Decreto Legislativo, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano 2007 (dois mil e sete).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**

Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Diretor Geral

Arquivado em livro próprio nas/.

2008